

TERMO ADITIVO N.º 070/2018
CONTRATO Nº 074/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2017
Processo LC n.º 067 – Homologado em 24/04/2017

Objeto: Aquisição de diversos gêneros alimentícios para a manutenção das atividades a serem desenvolvidas junto ao Centro Cultural do Município de Pato Bragado – PR.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato, celebrado em 24 de abril de 2017, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Senhor Leomar Rohden, e a empresa **M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, ambos já qualificados no Contrato original, e conforme solicitação da secretaria de Educação e Cultura passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato prevista na cláusula quarta, para mais 02 (dois) meses, encerrando-se, portanto em 24/06/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 24 de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME - CONTRATADO